



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL CONCORRÊNCIA 02/17

Eu credenciado pela
Empresa
interessada em participar da Licitação por CONCORRÊNCIA 02/17, inscrita no CNPJ
sob o nº, conferi e retirei gratuitamente
cópia integral do Edital com seus respectivos Anexos na Forma de CD na presente data.

Email:

Tel:

Assinatura

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Novo EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

PREÂMBULO:

A Exmo. Prefeito de Boituva, Sr. Fernando Lopes da Silva, faz saber a todos os interessados, que se acha aberta nesta Municipalidade, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº. 02/2017, sob a forma de execução indireta e empreitada por preços unitários, tipo técnica e preço, de acordo com as disposições e demais elementos que integram este Edital, destinado à contratação de empresa especializada em execução de serviços e demais elementos que integram este Edital, destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de ensino, conforme discriminado no objeto da presente licitação, devendo os interessados apresentar os Envelopes nº. 01 – “DOCUMENTOS” (para habilitação), nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA e nº 03 – PROPOSTA DE PREÇOS, até às 09:00 horas do dia 04.12.2017 na sede da Prefeitura de Boituva, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, Boituva/SP, onde se realizará a sessão de abertura dos envelopes às 09:05 horas do dia 04.12.2017.

O procedimento licitatório e o contrato que dele resultará são autorizados pela autoridade competente e, no seu processamento, obedecerão às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, como também, no que couber, na Lei Complementar nº 126/06, alterada pela LC 147/14, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos atos normativos e em instruções expedidas pela Prefeitura Municipal e, em especial, pelas disposições, cláusulas e condições contidas no presente Edital de Concorrência e em seus Anexos, sendo o julgamento feito pelo critério de **melhor técnica e menor preços ofertados** para os serviços.

1- DO OBJETO

Constitui o objeto da presente CONCORRÊNCIA Nº 02/17, nos termos da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO AINDA

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

O preço total é de R\$ 4.290.167,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa mil e cento e sessenta e sete reais) estimado para 12 (doze) meses.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1. Estão impedidas de participar destas licitações pessoas jurídicas:

2.1.1. Que estiverem, na data fixada para apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a administração direta ou indireta da Prefeitura de Boituva;

2.1.2. Que estiverem declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.1.3. Sob processo de falência;

2.1.4. Reunidas sob consórcio, quaisquer que sejam suas formas de constituição.

2.2. As empresas deverão apresentar os envelopes, “01 DOCUMENTAÇÃO”, “02 PROPOSTA TÉCNICA” e “03 PROPOSTA FINANCEIRA”, até às 09:00 horas do dia 04.12.2017, na Prefeitura de Boituva, localizada na Avenida Tancredo Neves n.º 01, Boituva/SP, no Setor de Licitações, devidamente fechados e rubricados em seus fechos, obedecendo à seguinte identificação:

INDICAÇÃO DA PROPONENTE - (Quando não for envelope timbrado)

ENVELOPE N.º ___ (01 – Documentação), (02 – Proposta Técnica) ou (03 – Proposta Financeira)

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017.

DATA DE ENCERRAMENTO: 04.12.2017, às 9:00 horas.

O “ENVELOPE N.º 01”, deverá conter a documentação referente a “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”, o “ENVELOPE N.º 02” a “PROPOSTA TÉCNICA” e o “ENVELOPE N.º 03” a “PROPOSTA FINANCEIRA”.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Os serviços objeto desta licitação onerarão os recursos da dotação orçamentária conforme abaixo:

Unid. Executora: 02.09.03 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 624

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 2

Unid. Executora: 02.09.04 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 444

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Unid. Executora: 02.09.03 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 708

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 01

Unid. Executora: 02.09.04 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 709

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos

Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços

Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Fonte: 01

4. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1. Registro Empresarial, no caso de empresa individual, ou

4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em plena vigência, devidamente arquivados no registro competente, em se tratando de sociedades empresariais ou simples, e, no caso de sociedades por ações, devem ser apresentadas às atas de assembleia de eleição de seus administradores, ou

4.3. Registro do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição e da vigência dos poderes da atual diretoria, ou



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5 – REGULARIDADE FISCAL:

5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio da sede da empresa proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

5.5. Certidão de Regularidade em relação aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

5.6. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

5.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.8. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (acessar o link www.tst.jus.br/certidao).

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante fornece(u) material pedagógico para os alunos e professores, incluindo suporte pedagógico continuado para o Ensino Infantil, Ensino Fundamental (ciclos I e II).



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

6.1.1. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que, juntos, representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade de alunos indicada no Anexo III deste edital.

6.2. Declaração expressa, lavrada em papel timbrado da empresa licitante, datada e firmada por representante legalmente constituído, que a licitante garantirá o conjunto da qualidade dos materiais e serviços ofertados, nos termos da Lei.

7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.1. Balanço Patrimonial, termos de abertura e encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social (Ativo – Passivo – Demonstração do Resultado do Exercício), devidamente assinados pelo sócio responsável ou equivalente, com suas folhas devidamente numeradas e com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na Imprensa Oficial, que comprovem a boa situação financeira da interessada, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

7.1.1. Caso a licitante utilize-se da Escrituração Contábil Digital – SPED, nos termos do Decreto 8.683/16, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação daquele Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital (recibo de envio da documentação digital).

7.2. Declaração da boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante legal da empresa, comprovada na hipótese de a licitante dispor dos seguintes de índices:

7.2.1. Índice de liquidez corrente - ILC - igual ou maior que 1,00 no último balanço patrimonial, estabelecido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

7.2.2. Índice de liquidez geral - ILG - igual ou maior que 1,00 no último balanço patrimonial, estabelecido pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.2.3. Índice de endividamento - IEG - igual ou menor que 0,50 no último balanço patrimonial, estabelecido pela seguinte fórmula:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

7.2.4. Caso a proponente seja Sociedade Anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação no Diário Oficial.

7.3. Comprovação de possuir Capital Social na data de apresentação da proposta, de valor igual ou superior a R\$ 429.016,70 (quatrocentos e vinte nove mil dezesseis reais e setenta centavos). que correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado para o objeto deste certame. (ANEXO IV deste Edital);

7.4. Comprovação de depósito da garantia da proposta no montante de 1% (um por cento) do valor do orçamento da Prefeitura de Boituva (Anexo IV), numa das modalidades abaixo descritas, no valor de R\$ 42.901,67 (Quarenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta e sete centavos).

7.4.1. Caução em dinheiro, representado por recibo de depósito na conta da Prefeitura de Boituva;

7.4.2. Título da Dívida Pública;

7.4.3. Seguro Garantia, ou;

7.4.4. Fiança Bancária.

7.4.5. A garantia será devolvida as empresas não Habilitadas ou não vencedoras, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da Inabilitação ou da Homologação, mediante requerimento;

7.5. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

Obs.: Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial.

Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico financeiras estabelecidos no edital.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

7.9. Declaração firmada pelo seu representante legal, de que a empresa não foi declarada inidônea perante os Poderes Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e nem sofreu suspensão temporária de licitar com a Prefeitura de Boituva;

7.10. Declaração que não utilizará em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

7.11. Declaração, se obrigando, sob as penalidades da Lei, a informar a superveniência de fato impeditiva da habilitação;

7.12. Declaração de que o licitante recebeu todos os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. DO “ENVELOPE 02 – PROPOSTA TÉCNICA”, deverá constar:

8.1 O Envelope Nº: 02 (dois) proposta técnica deverá conter em seu interior:

8.1.1 Amostras dos materiais pedagógicos completo de cada módulo, conforme as especificações deste Edital, incluindo os cadernos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado, bem como descrição de todos os serviços mencionados e uma senha para verificação do portal, para que o setor pedagógico da Prefeitura possa analisar e efetuar a avaliação do material didático e do processo de capacitação, atendendo a um critério de pontuação, buscando, desta forma, o melhor nível de aprendizado aos alunos da rede municipal de educação;

8.2. A Comissão Permanente de Licitações fará a abertura do envelope e a conferência dos cadernos e encaminhará o material para análise do setor pedagógico.

8.3. O material será analisado pela Comissão Especial da Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os seguintes elementos, pontuados de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos, indicados no Anexo II.

8.4. Serão desclassificadas as propostas técnicas que:

a) Não atendam às exigências constantes neste instrumento convocatório, em especial com relação a apresentação de amostras de material.

b) Não atingir pontuação igual ou superior a 50% da máxima pontuação técnica possível de cada lote.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9. DO “ENVELOPE 03 – PROPOSTA FINANCEIRA”, deverá constar:

9.1. A proposta deverá ser formulada em via única, no impresso próprio da licitante, trazendo a proposta de preços para a contratação do objeto descrito no presente edital, elaborada em planilhas de preços unitários e totais, bem como o preço global da oferta, nos termos do Anexo V - Modelo de Planilha Orçamentária.

9.2. A Proposta Comercial deverá ser datilografada e/ou impressa sem emendas, rasuras ou borrões, datada e assinada por representante legal da licitante devidamente identificado.

9.3. O preço global da proposta, que não poderá exceder o preço máximo estabelecido pela Administração para o objeto (Anexo IV), sob pena da proposta ser desclassificada à luz da primeira parte do inciso II do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

9.4. O licitante deverá indicar ainda, em impresso próprio timbrado, o banco (nome e número), da agência e correspondente conta bancária, para efeitos de pagamento, bem como a indicação e qualificação do subscritor da mesma, informando quem assinará o contrato na hipótese de adjudicação com a qualificação e endereços completos.

9.5. A Proposta Comercial deverá trazer valores expressos em moeda corrente no país, com duas casas decimais, devendo trazer ainda que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias.

9.6. Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com investimentos, veículos e equipamentos, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como demais despesas diretas.

9.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO VIII).

10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

10.1. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta-corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento, em caso de eventual contratação;

10.2. Os pagamentos serão bimestrais e somente na quantidade de materiais efetivamente fornecidos pela Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal e do relatório de itens fornecidos no período correspondente.

10.4. Os pagamentos serão liberados pela Prefeitura até 15 dias úteis após a apresentação da fatura, bem como aprovação do relatório de fornecimento apresentado à Prefeitura.

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

11. REAJUSTES

11.1. Os preços que vigorarão no contrato corresponderão aos preços unitários propostos, tendo como data base o mês de apresentação das propostas.

11.2. Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais;

11.3. Os preços contratados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IGPM acumulado;

12. DA RESCISÃO

12.1. A rescisão do contrato, unilateralmente pela Prefeitura, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal N.º 8.666/93 e posteriores alterações, acarretarão as seguintes consequências abaixo indicadas, sem prejuízo de outras sanções previstas nos artigos 86 e 88 da referida Lei, bem como neste Edital, a saber:

12.1.1. Execução da garantia contratual e dos valores das multas e indenizações devidas;

12.1.2. Retenção dos créditos decorrentes do contrato;

12.1.3. Responsabilização por prejuízos causados à Prefeitura.

13. DAS PENALIDADES

13.1. À empresa total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, á saber, na forma dos artigos 87 e 88, inclusive, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações:

13.2 Advertência;

13.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

13.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;

13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICA E PROPOSTA FINANCEIRA

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.1. No dia e hora estipulado por este Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações da Prefeitura de Boituva, para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes nº. 01 “DOCUMENTAÇÃO”, nº. 02 “PROPOSTA TÉCNICA” e nº. 03 “PROPOSTA FINANCEIRA” pertinente ao objeto desta licitação, e que será conduzida da seguinte forma, tudo lavrado em ata circunstanciada, que será lida e publicada, com ciência e assinatura pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais dos licitantes presentes;

14.2. Abertura dos envelopes nº.01 - “DOCUMENTAÇÃO”, com exame e rubrica de seu conteúdo e forma, pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais dos licitantes presentes;

14.3. Oportunidade para oferecimento de eventuais impugnações e contrarrazões de defesa preliminares pelos representantes legais dos licitantes presentes;

14.4. Deliberação da Comissão Julgadora, quanto a Habilitação ou Inabilitação, dos licitantes concorrentes. De tal decisão, serão os representantes legais presentes devidamente intimados, para os fins de apresentação de eventuais apelos recursais, ou de desistência expressa dos mesmos, que se consubstanciará mediante assinatura da ata de Julgamento correspondente. Caso não haja o comparecimento de todos os representantes legais dos licitantes concorrentes, a Comissão Julgadora fará publicar, para os fins de direito, o extrato do teor de sua decisão;

14.5. Ocorrendo desistência de interposição de eventuais recursos, ou julgados estes, promoverá a Comissão Julgadora a abertura dos envelopes nº. 02 “PROPOSTA TÉCNICA” para prosseguimento do julgamento, de tal forma a CLASSIFICÁ-LAS ou DESCLASSIFICÁ-LAS, segundo o disposto no item 8.4, B, deste instrumento, julgando-as de acordo com o estipulado neste Edital, com adoção dos mesmos critérios do item 15 deste instrumento de convocação;

14.6. De tal decisão, serão os representantes legais presentes devidamente intimados, para os fins de apresentação de eventuais apelos recursais, ou de desistência expressa dos mesmos, que se consubstanciará mediante assinatura da ata de Julgamento correspondente. Caso não haja o comparecimento de todos os representantes legais dos licitantes concorrentes, a Comissão Julgadora fará publicar, para os fins de direito, o extrato do teor de sua decisão;

14.7. Ocorrendo desistência de interposição de eventuais recursos, ou julgados estes, promoverá a Comissão Julgadora a abertura dos envelopes nº. 03 “PROPOSTA FINANCEIRA” para prosseguimento do julgamento, de tal forma a CLASSIFICÁ-LAS ou DESCLASSIFICÁ-LAS, julgando-as de acordo com o estipulado neste Edital, com adoção dos mesmos critérios do item 15 deste instrumento de convocação;

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

14.8. Para os fins de direito, as decisões pertinentes a esta licitação, serão publicadas no Quadro de Avisos – Licitações, situado no Departamento de Licitações do Paço Municipal desta Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

14.9 Não serão tomadas em consideração as propostas que:

14.9.1. Infringirem quaisquer cláusulas ou forem subordinadas a qualquer condição não prevista neste Edital e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações;

14.9.2. Contiverem emendas ou rasuras;

14.9.3. Basearem seus preços em ofertas de outros licitantes, e/ou oferecerem redução sobre a proposta de menor preço.

15. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

15.1. Para a análise e julgamento da “Proposta Técnica” serão considerados os critérios de avaliação e pontuação descritos no Anexo III deste edital.

15.2. O julgamento da “Proposta Técnica” será efetuado da seguinte forma:

15.2.1. O índice técnico (IT) será obtido mediante divisão da Pontuação Técnica de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MPT) conforme a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IT = PT/MPT$$

Onde:

IT = Índice Técnica

PT = Pontuação Técnica da Licitantes;

MPT = Maior pontuação Técnica

15.3. O Julgamento da “Proposta de Preço” será efetuado da seguinte forma:

15.3.1. A Comissão de Licitação analisará as “Propostas de Preços” dos licitantes que tiverem suas “Propostas Técnicas” classificadas em conformidade com o Edital. Como resultado deste julgamento será atribuído um índice de Preços (IP), conforme definido abaixo:

15.3.2. O índice de preço (IP) será calculado dividindo-se o menor preço apresentado, pelo preço de cada proposta analisada, e obtido mediante a seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente:

$$IP = MPP/P$$

Onde:

IP = índice de preços da licitante;

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

MPP = menor preço proposto;

P = preço proposta pela licitante;

15.3.3. A avaliação final de técnica e preço de cada proposta será obtida mediante a aplicação da seguinte Fórmula, utilizando-se duas casas decimais e desprezando-se a fração remanescente: $A = (IT \times 7) + (IP \times 3)$, onde:

A = Avaliação;

IT = Índice Técnico;

IP = Índice de Preço.

15.3.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá, por sorteio em ato público, a ser comunicado às proponentes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, na forma do §2º, do art. 45, da Lei Nº 8.666/93; 14.3.5. Atendidas as condições de julgamento, o objeto desta licitação será adjudicado a empresa considerada vencedora, que obtiver a maior avaliação final.

16. DOS PRAZOS DO CONTRATO

16.1. O prazo previsto para validade do contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor, desde que acordado formalmente entre as partes.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As empresas proponentes deverão apresentar os documentos em ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA, quando não for expressamente determinado que sua validade somente no original. As certidões para as quais não conste prazo de validade no seu corpo ou em disposição administrativa ou normativa, deverão ter sido emitidas há menos de 30 (trinta) dias da data da abertura desta licitação.

17.2. O licitante que deixar de apresentar os documentos relacionados, ou apresentá-los de forma irregular ou incompleta, será considerado inabilitado pela Comissão Julgadora, e, conseqüentemente, ser-lhe-á devolvido o “ENVELOPE 02 - PROPOSTA”;

17.3. Aplicar-se-á no que couber, o disposto nos artigos 87 e 88, inclusive, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

17.4. Serão permitidos na presente licitação todos os recursos constantes da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo os mesmos dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal, através do Protocolo Geral.

17.5. A participação na presente licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital, que deverá ser ratificada através de declaração, bem como na expressa manifestação do licitante de que não está incurso nas disposições dos artigos 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

17.6. Maiores informações estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura sita a Av. Tancredo Neves, no.01, Boituva/SP ou pelo telefone (015) 3363-8812 no horário das 08:00 às 11:15 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

17.7. Os Pedidos de Esclarecimentos deverão ser PROTOCOLADOS junto ao Departamento de Licitações até 05 (cinco) dias anteriores à data de entrega dos envelopes.

17.8. A garantia requerida no subitem 7.4 do edital deverá ser apresentada junto aos documentos de habilitação.

17.9. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no Setor de Licitação durante o horário de expediente.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

ANEXO I – Modelo de Credenciamento

ANEXO II – Critérios de Avaliação da proposta técnica;

ANEXO III – Especificações Técnicas

ANEXO IV – Planilha Estimativa de Preços

ANEXO V – Modelo de Planilha Orçamentária

ANEXO VI – Minuta do Contrato

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação

ANEXO VIII - Declaração De Elaboração Independente De Proposta

E, para que ninguém alegue ignorância, para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é publicado e afixado no Quadro de Avisos - Licitações, na sede desta Prefeitura e publicado em resumo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em jornal de grande circulação no Estado e em jornal do Município, por 01(uma) vez.

Boituva, 20 de outubro de 2017.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO I MODELO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA DE BOITUVA

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Nome da Empresa – Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a)., portador da Cédula de Identidade N°..... e CPF n°....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura de Boituva, na modalidade CONCORRÊNCIA n°. 02/17, outorgando-lhe plenos poderes para tomar decisões de qualquer natureza durante o ato de abertura dos envelopes, inclusive renunciar do direito de interposição de recursos.

_____, ____ de _____ de
Assinatura e Identificação do representante legal

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Critério de avaliação do material didático

1.1 A empresa licitante deverá apresentar amostras dos materiais ofertados, conforme as especificações deste Edital, bem como formalizar uma proposta técnica para a capacitação dos docentes, além de uma descrição pormenorizada e específica de cada caderno, por disciplina em cada ano, para que o setor pedagógico da Prefeitura possa analisar e efetuar a avaliação do material didático e do processo de capacitação, compatibilidade do currículo, atendendo a um critério de pontuação, buscando, desta forma, o melhor nível de aprendizado aos alunos da rede municipal de educação;

1.2 As amostras dos materiais ofertados deverão ser encaminhadas juntamente com a proposta técnica, em invólucro lacrado, devidamente identificado, sendo que a comissão de licitações fará a abertura e a conferência dos mesmos e encaminhará o material para análise da Comissão Especial da Educação;

1.3 Avaliação do material pedagógico completo de cada módulo, incluindo os manuais didáticos dos alunos, os manuais de orientação dos professores e todo o material complementar a ser ofertado.

1.4. A avaliação deverá levar em consideração as seguintes ponderações:

E – Excelente (20 pontos)

B – Bom (15 pontos)

R – Regular (10 pontos)

D – Deficiente (05 pontos)

A – Ausente (zero ponto)

EDUCAÇÃO INFANTIL – 0, 1 e 2

Material Didático do aluno Educação Infantil – 0, 1 e 2 ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
1 - O material foi elaborado em conformidade com a faixa etária da criança					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

de 0 a 2 anos e 11 meses formando uma coleção?					
2 - O material trabalha com aprendizagem ativa, em que o aluno utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens representadas por fotos de alta resolução?					
3 - Apresenta projeto gráfico adequado à idade do aluno, oferecendo amplo espaço para registro?					
4 - Existe bolsa/pasta específica que acomode o material?					
5 - Apresenta qualidade gráfica em formato aproximado de 27 x 32 cm, impressão em cores, papel <i>off-set</i> 90g, apresentado em blocos com picote das páginas, sendo um livro diferente para cada semestre, com encadernação em espiral plástico resistente?					
6- Apresenta boa disposição do seu conteúdo, com o espaço adequado para o aluno fazer seus registros por meio de diferentes linguagens, tais como pintura, desenho?					
7 - O material apresenta atividades que estimulam a participação da família no processo de desenvolvimento da criança?					
8 - O material didático favorece situações de aprendizagem de caráter coletivo, preservando jogos e brincadeiras?					
9- O material didático oferece alternativas para o aluno construir sua identidade pessoal, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, promovendo a autonomia e segurança?					
10 - O material didático traz as atividades elaboradas com marcação linguística na 1ª pessoa do singular, favorecendo o desenvolvimento da identidade pessoal da criança?					
11 - O material didático possibilita que o professor desenvolva um trabalho interdisciplinar?					
12 - O material didático apresenta propostas de vivências de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (DCNEI), que propõe					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

como eixo norteadores as interações e brincadeiras, observando o respeito aos princípios éticos, políticos e estéticos, de forma a garantir as experiências de aprendizagem.					
13 - O material didático apresenta sequência didática estruturada e com integração entre as expectativas etapas (0,1e 2 anos)?					
14 - O material didático apresenta atividades de cunho científico que despertam nas crianças a curiosidade científica, por meio da observação, pesquisa e experimentação?					
15 - O material didático traz atividades que trabalham as habilidades que ajudam a desenvolver o movimento e a expressão corporal?					
16 - O material didático traz possibilidades para a criança desenvolver, com o apoio de professores, seus próprios materiais pedagógicos, como fantoches, brinquedos, encartes, quebra-cabeças, móveis, dobraduras, entendendo a brincadeira como um recurso de desenvolvimento e aprendizagem?					
Total					

MATERIAL DIDÁTICO DOS PROFESSORES – EDUCAÇÃO INFANTIL 0, 1 e 2

Material Didático – EDUCAÇÃO INFANTIL 0, 1 e 2	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
19 - O livro didático do professor é apresentado em volume único, com miniatura das páginas do livro do aluno, contendo com as orientações de trabalho, as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas e ainda uma agenda para anotações diárias?					
20 - O material do professor apresenta-se com qualidade gráfica, formato aproximado de 18,5 x 24,5 cm, impresso em 4x4 cores, papel off-set 70 g, capa 250 gr encadernado em espiral plástico?					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

21 - O material do professor está impresso dentro do novo acordo ortográfico?					
22 - O livro do professor apresenta referencial teórico condizente com o material do aluno?					
23 - O material apresenta um cartaz para organização da rotina?					
24 - Apresenta dois livros para a formação do professor, sendo: um volume para fundamentar o trabalho do professor da Primeira Infância de acordo com a proposta das DCNEI's e o outro volume para um estudo sobre o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo, emocional, ético e linguístico?					
24 - Apresenta um cd com as músicas constantes nos livros do aluno?					
Total					

MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO - EDUCAÇÃO INFANTIL 3, 4 e 5

Material Didático - EDUCAÇÃO INFANTIL 3, 4 e 5 ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITOS - PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
25 - O material deverá apresentar livros semestrais (3 anos) e bimestrais (4 e 5 anos) com encadernação em espiral plástico resistente, sendo que os livros para crianças de 3 anos deverão conter também o picote para facilitar o manuseio; Livros no formato horizontal (3 e 4 anos) e no formato vertical para as crianças de 5 anos?					
26 - No material há integração entre as disciplinas, por meio de no mínimo os seguintes eixos temáticos: Leitura e Escrita, Matemática, Natureza, Sociedade, Movimento, Artes Visuais, Música?					
27 - Os temas propostos no material estimulam ao aluno de modo prazeroso e criativo incentivando o aprendizado?					
28 - Os conteúdos didáticos apresentam proposta interdisciplinares seguindo as Diretrizes curriculares nacionais (DCNEI)?					
29 - O material favorece situações de aprendizagem de caráter coletivo?					
30 - O material é de fácil manuseio, com					

Concorrência 02/17 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

qualidade gráfica e disposição adequada ao seu conteúdo, com escrita em caixa alta, com espaços adequados para que o aluno desenvolva atividades sem poluição visual?					
31 - O material está impresso dentro e em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa?					
32 - O material apresenta atividades que conduzem à alfabetização, estimulam a oralidade, leitura e escrita de forma lúdica?					
33 - O material explora o trabalho com diversos tipos de textos, incluindo-se de autores consagrados da literatura nacional?					
34 - O material apresenta atividades que problematizam o conhecimento de forma contextualizada e significativa?					
35 - O material apresenta um conjunto de atividades relativas aos assuntos ministrados em sala de aula?					
36 - O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal e respeito ao meio ambiente?					
37 - O material disponibiliza também a cada aluno uma agenda encadernada em espiral plástico resistente.					
TOTAL					

MATERIAL DO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL 3, 4 e 5

Material DO PROFESSOR – Educação Infantil 3, 4 e 5	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
38 - O livro do professor é igual ao do aluno com orientação metodológica, de acordo com a coleção do aluno, contendo as páginas do livro do aluno?					
39 - Está atualizado e impresso de acordo com a nova ortografia da Língua Portuguesa?					
40 - O livro do professor apresenta as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas, os textos de apoio para atualização profissional e os textos complementares para enriquecimento dos					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

conteúdos a serem desenvolvidos com os alunos?					
41 - Apresenta quadro dos conteúdos que devem ser desenvolvidos ao longo do ano?					
42 - O material apresenta um cartaz para organização da rotina?					
43 - Apresenta cd's com as músicas constantes nos livros de todas as fases, além de histórias e sons?					
44 - Apresenta material de apoio que pode ser trabalhado com os alunos a fim de contribuir para a formação moral, com sugestões mensais que envolvem datas comemorativas, desenvolvimento de projetos, incluindo um calendário de parede, impresso em 4x4 cores, com uma página por mes?					
TOTAL					

AGENDA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 0, 1, 2, 3, 4 e 5

ELEMENTOS DE ANÁLISE – AGENDA DO ALUNO	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
45 - A agenda do aluno apresenta espaço para registro diário?					
46 - Apresenta espaço destinado à comunicação dos familiares e escola?					
47 - Apresenta-se com qualidade gráfica, encadernada em espiral plástico resistente, miolo em papel off-set 75 g, impressa em 4 x 4 cores, capa em papel cartão 350 g, plastificada?					
TOTAL					

ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – 1º AO 5º ANO

Material Didático – Ensino fundamental 1º ao 5º ano	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
ELEMENTOS DE ANÁLISE	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
48 - Apresenta qualidade gráfica, impresso em cores, miolo em papel off-set 75 g, capa 250 g, plastificada e encadernação em espiral?					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

49 – Apresenta-se em forma de fácil manuseio e disposição adequada do seu conteúdo?					
50 – Prioriza a letra em caixa alta para o 1º ano?					
51 – Em todos os volumes existem espaços adequados para o aluno desenvolver as atividades?					
52 – O material apresenta um livro integrado por bimestre, para o trabalho com as áreas do conhecimento: língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências.					
53 – Apresentam atividades que conduzem a alfabetização e letramento, estimula a oralidade leitura e escrita de forma lúdica, oportuniza ao aluno a interação com o grupo a investigação, a pesquisa, a experimentação e trabalha com as diversas linguagens (exemplos: expressão corporal, artes, música, canto, dança jogos e brincadeiras)?					
54 – Apresenta atividades que problematizam o conhecimento de forma contextualizada e significativa?					
55 – Contempla atividades relativas aos assuntos explorados em sala de aula e a serem desenvolvidas sob a orientação do professor e pelos alunos em casa?					
56 – Apresenta proposta que estimula o trabalho didático interdisciplinar, em conformidade com o que dispõe a LDB – Lei de Diretrizes e Base e o Caderno de Orientações para o Ensino Fundamental de Nove Anos/MEC, Parâmetros Curriculares Nacionais?					
57 – O material possibilita o desenvolvimento integral do aluno, estimulando o senso crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos?					
58 – Os materiais apresentam atividades que conduzem à alfabetização, estimulam a oralidade, leitura e escrita de forma lúdica e com função social?					
59 – Apresenta um livro anual para o trabalho no 5º ano sobre os Descritores da Prova Brasil, incluindo no mínimo 650 exercícios					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

entre os componentes de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências?					
60 – Está atualizado e impresso de acordo com a nova ortografia da Língua Portuguesa?					
60 – O material oferece livros anuais para as disciplinas de Arte, Educação Física e Inglês?					
Total					

MATERIAL PARA O PROFESSOR – 1º AO 5º ANO

Material do Professor – Ensino Fundamental 1º AO 5º ano	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
61 – O material do professor apresenta-se, com qualidade gráfica, impressos em cores, papel off-set 75 g, capa 250 g, plastificada e encadernação em espiral?					
62 – Estão atualizados e impressos de acordo com a nova ortografia da Língua Portuguesa?					
63 – O material do professor contempla além do conteúdo do material do aluno, os gabaritos, as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas, os textos de apoio para atualização profissional e os textos complementares para enriquecimento dos conteúdos a serem desenvolvidos com os alunos?					
64 – Estes exemplares apresentam encaminhamentos didáticos para os conteúdos trabalhados nos livros dos alunos?					
65 – No material do professor encontram-se sugestões de materiais de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites e bibliografia?					
66 – Contém um Livro de Pressupostos Teóricos, com os referenciais da Proposta Pedagógica, Quadro de conteúdos por ano e Referências Bibliográficas?					
67 – Os professores de Educação Física, Inglês e Arte também recebem o livro anual do Professor de suas áreas, de acordo com o nível de ensino em que					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

atuam?					
68 - Apresenta um livro anual para o trabalho no 5º ano sobre os Descritores da Prova Brasil com os mesmos exercícios do livro correspondente do aluno mais o gabarito e as orientações ao professor para cada componente?					
69 - O material de História aborda a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"?					
Total					

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ANO

Material Didático do Aluno – Ensino fundamental 6º ao 9º ano	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
70 - Apresenta facilidade no manuseio do material pelo aluno, qualidade gráfica do material didático e disposição adequada do seu conteúdo?					
71 - O material do aluno é encadernado em espiral, em volumes bimestrais?					
72 - Apresenta atividades elaboradas de conformidade com o que dispõe a LDB - Lei de Diretrizes e Base e o Caderno de Orientações para o Ensino Fundamental de Nove Anos/MEC, Parâmetros Curriculares Nacionais, com ênfase na contextualização, interdisciplinaridade, temas transversais?					
73 - O material é organizado a partir de diretrizes metodológicas que propõem a apropriação de novos conhecimentos levando em conta os saberes prévios dos alunos, o diálogo com a realidade e o cotidiano, de forma proporcionar aprendizagem significativa?					
74 - O material trabalha a formação plena do aluno por meio do desenvolvimento do espírito crítico, percepção do contexto local e universal, respeito ao meio ambiente, desenvolvimento da capacidade de transformar a informação em conhecimento para a continuidade dos estudos?					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

75 - Apresenta atividades diversificadas que mobilizam as ações e operações mentais de caráter cognitivo e sugere ferramentas variadas tais como consulta a internet, leituras complementares, filmes, entre outras, ampliando as possibilidades de assimilação dos conteúdos propostos e desenvolvimento do conhecimento por meio de atividades investigativas e reflexivas?					
76 - Apresenta conjunto de exercícios relativos aos assuntos vistos em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor e pelos alunos em casa?					
77 - Apresenta um livro anual para o trabalho no 9º ano sobre os Descritores da Prova Brasil, incluindo no mínimo 850 exercícios entre os componentes de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências?					
79 - O material História inclui a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"?					
80 - Apresenta um livro anual de Filosofia para cada ano (6º ao 9º).					
Total					

MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR – 6º AO 9º ANO

MATERIAL do Professor - Ensino Fundamental	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
ELEMENTOS DE ANÁLISE					
80 – Apresentam, os livros do professor, os pressupostos teóricos, os objetivos do Ensino Fundamental, orientação metodológica e sugestões sobre a forma de avaliação?					
83 - Apresentam orientações didáticas, gabaritos e sugestões de material de apoio como filmes, vídeos, CD-ROMs, sites; bibliografia para o aluno e para o professor?					
84 - O material do professor apresenta-se com qualidade gráfica, impresso em cores, papel off-set 75 g, capa 250 gr plastificada e encadernado?					
85 - Está atualizado e impresso de					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ACESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

conformidade com a nova ortografia da Língua Portuguesa?					
Total					

PORTAL EDUCACIONAL

ELEMENTOS DE ANÁLISE	CONCEITOS – PONTUAÇÃO				
	A (0,00 Pontos)	D (5,00 Pontos)	R (10,00 Pontos)	B (15,00 Pontos)	E (20,00 Pontos)
86 – O Portal oferece conteúdo e atividades online para todos os segmentos do e em todas as áreas do conhecimento?					
87 – Há senhas individuais para alunos, educadores e gestores que podem acessar o recurso tecnológico a qualquer hora do dia ou da noite, sete dias por semana?					
88 – As atividades virtuais sugeridas no portal enriquecem a prática pedagógica do professor, tornando as aulas mais atraentes e despertando o interesse dos alunos pelos temas apresentados em classe?					
89 – O Portal disponibiliza textos pedagógicos e de orientação, os quais se destinam a diretores e coordenadores para colaborar no apoio ao trabalho pedagógico?					
90 - Possui jogos, atividades e brincadeiras interativas, destinados à Educação Básica, separadas por níveis de ensino?					
91 – O portal oferece espaço de atualização e formação continuada aos professores na modalidade EaD?					
Total					

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de BOITUVA, para o ano letivo de 2018, com fornecimento de material didático, incluindo ainda assessoria pedagógica, capacitação aos docentes e gestores, acesso a um portal de educação na internet e avaliação institucional.

1.2. O Sistema Pedagógico de Ensino a ser implantado no município deverá ser idêntico àquele fornecido pela contratada em suas escolas e franquias da rede privada de ensino e estará em consonância com as normas legais e regulamentares relacionadas à educação, em especial, às diretrizes e bases da educação nacional.

1.3 Estima-se para o ano letivo de 2018 a implantação do sistema para 9303 (nove mil e trezentos e três) alunos da rede municipal de ensino, conforme a distribuição abaixo:

Segmento Educação Infantil	Nº de Alunos
Creche (Berçário I) – 0 a 1 anos	81
Creche (Berçário II) – 1 a 2 anos	100
Creche (Maternal I) – 2 a 3 anos	286
Creche (Maternal II) – 3 a 4 anos	397
Pré-escola (Fase I) – 4 a 5anos	482
Pré-escola (Fase II) – 5 anos	834
TOTAL	2180

Segmento Ensino Fundamental I	Nº de Alunos
1º ano	778
2º ano	1014
3º ano	805
4º ano	853

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

5º ano	785
TOTAL	4235

Segmento Ensino Fundamental II	Nº de Alunos
6º ano	679
7º ano	803
8º ano	587
9º ano	819
TOTAL	2.888

1.4 Atualmente contamos com 651 (seiscentos e cinquenta e um) professores da rede Municipal, conforme distribuição abaixo:

Segmento Educação Infantil	Nº de Professores
Creche (Berçário I) – 0 a 1 anos	05
Creche (Berçário II) – 1 a 2 anos	14
Creche (Maternal I) – 2 a 3 anos	21
Creche (Maternal II) – 3 a 4 anos	22
Pré-escola (Fase I) – 4 a 5anos	30
Pré-escola (Fase II) – 5 anos	40
TOTAL	132

Segmento Ensino Fundamental I	Nº de Professores
1º ano	42
2º ano	42
3º ano	33
4º ano	32
5º ano	29
TOTAL	178

Professores específicos de 1º ao 5º Ano (Aproximadamente) = Prof. Ed. Física 12 + Prof. Inglês 09 + Prof. Artes 13;

Segmento Ensino Fundamental II	Nº de Professores
6º ano	90
7º ano	84
8º ano	85
9º ano	82

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

TOTAL	341
--------------	------------

2. DAS ESPECIFICAÇÕES.

A proposta técnica e as amostras apresentadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de admissibilidade, para serem classificadas e pontuadas:

2.1. MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO

Os materiais didáticos serão destinados a alunos da Creche, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para alunos do 1º ao 9º ano e devem atender a legislação do MEC, em particular as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - DCN, os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI e os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, sendo organizados por áreas de conhecimento e eixos de ação.

Material do Aluno – Especificações

a) CRECHE: Para os alunos da creche (crianças de 0 a 2 anos e 11 meses), deverá apresentar um livro portfólio diferente para cada semestre, para registro das atividades e ocorrências do dia a dia da criança. Este material deverá estimular a participação da família no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança na escola. Para acomodar este portfólio, deverá ser apresentada bolsa/pasta específica que o proteja de intempéries durante seu transporte creche residência. Também deverá ser oferecida a cada criança uma agenda para comunicação diária entre a família e a escola. Deverá a agenda ser impressa em 4x4 cores, encadernada em espiral plástico resistente e possuir textos sobre o desenvolvimento infantil destinados aos familiares.

b) EDUCAÇÃO INFANTIL: deverá ser composto dos conteúdos e atividades correspondentes a cada nível – Infantil I (3 anos); Infantil II (4 anos); Infantil III (5 anos), com livros semestrais (3 anos) e bimestrais (4 e 5 anos), organização didática por âmbitos e eixos, tendo como referencial os RCN (Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil). O material do aluno deverá ser apresentado em livros com encadernação em espiral plástico resistente, sendo que os livros para crianças de 3 anos deverão conter também o picote para facilitar o manuseio; Livros no formato horizontal (3 e 4 anos) e no formato vertical para as crianças de 5 anos; impressos em 4x4 cores (3 e 4 anos); impresso em 4X4 cores (5 anos); Deverá ser entregue também a cada aluno uma agenda encadernada em espiral plástico resistente.

c) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: A empresa contratada deverá apresentar material didático destinado a alunos do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano focando no desenvolvimento da identidade dos mesmos por meio de atitudes e regras para a criação de valores como responsabilidade da criança, respeito às diferenças e convivência social. Nas séries iniciais do Ensino Fundamental, a proposta deve dar continuidade e ampliar o processo de al-



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

fabetização e letramento iniciado na Educação Infantil. Para o 1º ano o material deve priorizar as letras em caixa alta. O pilar de desenvolvimento deve ser o fornecimento das condições para que o próprio aluno, ao assimilar conceitos, com a mediação do professor, consiga estabelecer relações com o cotidiano, por meio da apresentação de conteúdos contextualizados e interdisciplinares. Neste sentido devem ser trabalhados para o processo de desenvolvimento do aluno os seguintes componentes: aprendizagem significativa, competência leitora, conhecimento crítico e reflexivo; conceitos e conteúdos contextualizados, valores humanos e cidadania.

Material didático composto por cadernos espiralados, organizados bimestralmente, multidisciplinares.

Para o 1º ano do Ensino Fundamental, terá como embasamento a Lei n.11.274 de 06 de fevereiro de 2006 que legisla sobre o ensino fundamental de 09 anos, que leve em conta as peculiaridades da criança de 06 anos e que trabalhe por eixos dos RCNs (Linguagem Oral e Escrita, Matemática e Natureza e Sociedade) e segundo os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental); do 2º ao 5º ano: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Naturais; Do 1º ao 5º ano deverá apresentar material (bimestral, semestral ou anual) para as componentes curriculares Arte, Língua Inglesa e Educação Física. Para o 5º ano deverá ser fornecido um livro anual para o trabalho sobre os Descritores da Prova Brasil (este livro deverá conter no mínimo 650 exercícios relacionados aos Descritores da Prova Brasil em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências).

d) ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: O material destinado aos alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano deverá ser encadernado em 4x4 cores, espiralado, em volumes bimestrais, contendo as áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História (que inclua a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”), Geografia, e deverá apresentar material (bimestral, semestral ou anual) para as componentes curriculares Arte, Língua Inglesa e educação Física. Para o 9º ano deverá ser fornecido um livro anual para o trabalho sobre os Descritores da Prova Brasil (este livro deverá conter no mínimo 850 exercícios relacionados aos Descritores da Prova Brasil em Matemática, Língua Portuguesa e Ciências).

Todos os livros didáticos do aluno deverão, quando necessário, ser fornecidos no formato ampliado e/ou em Braille para atender alunos com necessidades especiais no campo visual, caso eles estejam matriculados em turmas que adotam o sistema de ensino.

2.2. MATERIAL DIDÁTICO DO PROFESSOR

O material do professor deverá conter: um livro (anual, semestral ou bimestral de acordo com o material do aluno) que, além do conteúdo do material do aluno, traga os gabaritos, as orientações didáticas, as sugestões de práticas pedagógicas, os textos de apoio para

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

atualização profissional e os textos complementares para enriquecimento dos conteúdos a serem desenvolvidos com os alunos. E ainda um Livro de Pressupostos Teóricos, contendo os referenciais da Proposta Pedagógica, Quadro de conteúdos por série e Referências Bibliográficas.

Os professores de Educação Física, Inglês e Arte também deverão receber o Livro do Professor de suas áreas, de acordo com o nível de ensino em que atuam: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Fundamental Anos Finais.

2.3. MATERIAIS DE APOIO / RECURSOS COMPLEMENTARES

Materiais Complementares:

- a) Calendário pedagógico de parede, sendo um por turma da Creche, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais. O calendário pedagógico deverá trabalhar datas comemorativas e um tema gerador anual e deverá ser acompanhado de um manual de orientação para seu uso. Deverá mostrar um mês em cada página. Impresso em 4x4 cores e encadernado em espiral.
- b) Material de apoio encartado nos livros, em gramatura mais resistente, com picote e possibilidades de recorte e de colagem, folhas adesivas, favorecendo o desenvolvimento da coordenação motora do educando do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- c) Material para orientação de pais a ser entregue em palestras (publicação impressa com temas relevantes a este público).
- d) Livros de Educação Física, para alunos e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, sendo um livro com conteúdo diferente, sendo um para a Educação Infantil e um para cada ano – 1º ao 9º ano.
- e) Livro anual para alunos e professores do 5º e 9º ano com exercícios e atividades relacionados aos Descritores da Prova Brasil, encadernados em espiral e com um mínimo de 650 e 850 atividades nos três componentes curriculares – Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para o 5º ano e para o 9º ano, respectivamente.

2.4. PORTAL EDUCACIONAL NA INTERNET

O Portal deverá oferecer conteúdo e atividades online em todas as áreas do conhecimento por meio de senhas individuais para alunos, educadores e gestores, ambientes virtuais que enriquecem a prática pedagógica do professor e da equipe diretiva, tornando as aulas mais atraentes e despertando o interesse dos alunos pelos temas apresentados em classe. Periodicamente, o Portal deverá também publicar textos pedagógicos e de orientação. Esses textos serão destinados a diretores e coordenadores e funcionarão como um importante apoio ao trabalho. Deverá ser fornecido um LOGIN e SENHA para avaliação sobre as facilidades de navegação virtual e acesso às principais ferramentas do Portal de Educação na Internet. Apresentará notícias atualizadas acerca de temas atuais sobre educação.

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Possuirá jogos, atividades e brincadeiras interativas, destinados à Educação Básica, separadas por níveis de ensino.

Possibilita ao professor consulta acerca de conteúdos por área de conhecimento em tempo integral, a qualquer hora do dia ou da noite.

Apresenta sugestões de atividades relacionadas ao conteúdo trabalhado no livro didático.

2.5. ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA

Objetivando garantir a efetiva implementação do sistema integrado de ensino, por meio da utilização e aplicação de todo o material didático a ser fornecido, inclusos o material didático bimestral, material do professor e os demais de apoio, durante o prazo de vigência deste contrato, deverão ser realizados, SEM ÔNUS ADICIONAIS, Assessoria Pedagógica e Formação Continuada

A Assessoria pedagógica deverá ser composta minimamente por:

- Acompanhamento técnico-pedagógico junto aos professores e gestores para orientações relacionadas à utilização dos produtos e serviços a serem oferecidos.
- Visitas sistematizadas ao município, para treinamento e orientação relacionados à implementação do currículo, à utilização do material didático e dos demais serviços prestados.
- Visitas bimestrais a todas as salas de aula que utilizarem o material didático nas escolas da cidade, para acompanhamento das ações realizadas, estabelecendo relações de parceria e comprometimento com a equipe gestora, com os professores e com os alunos.
- Fornecimento de relatórios de análise e observações das visitas pedagógicas realizadas, contendo a apreciação pedagógica de cada sala de aula para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas e para que o gestor possa usar a documentação como um instrumento de apoio à gestão escolar.
- Apresentação e lançamento do sistema de ensino para a comunidade local.
- A empresa contratada deverá dispor de estrutura permanente para assessorar o corpo técnico da secretaria municipal de educação. As dúvidas deverão ser encaminhadas para a equipe técnica da contratada utilizando-se dos variados meios de comunicação (telefone, e-mail e vídeo conferência) e respondidas rapidamente por uma central de atendimento.
- Realização de oficinas e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar.

Da Programa de Formação Continuada para Docentes e Gestores Presencial e EAD:

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

A formação de professores deve oferecer cursos, oficinas e palestras voltados ao aperfeiçoamento dos professores e gestores, nas modalidades Presencial e Ensino a Distância. Nos seguintes moldes:

- Formação continuada para professores e gestores, modalidade presencial, oferecida por meio de palestras, oficinas e cursos sobre temas relacionados às necessidades específicas das escolas.
- Formação continuada para professores e gestores, modalidade à distância, com carga horária mínima de 40 horas e máxima de 180 horas, abordando conteúdos relacionados aos diferentes segmentos de ensino.
- Formação continuada à distância disponível via internet em ambiente virtual específico para o programa, com ferramentas de interação e comunicação entre os participantes.
- A fundamentação dos cursos deverá estar assentada na constituição da autonomia intelectual e social, do livre pensar e do refletir crítico, com qualificação para enfrentar os desafios da educação atual.
- Todos os participantes das formações que tiverem percentual mínimo de 75% de presença devem receber certificação.

2.6. SERVIÇO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Oferecer avaliação de desempenho com o objetivo de diagnosticar a proficiência de seus alunos nos diferentes assuntos e habilidades desenvolvidos ao longo da Educação Básica, dentro dos moldes da Prova Brasil/SAEB. Deverá aplicar instrumentos de avaliação educacional aos alunos do Ensino Fundamental, com questões de Língua Portuguesa e Matemática, no mínimo.

A contratada será responsável pela elaboração, correção e análise das respostas que entregará, por meio de relatórios minuciosos, os resultados aos gestores municipais e escolares sobre o diagnóstico da rede, por escola, por turma e por aluno. Também deverá ser oferecido um plano de melhoria com estratégias baseadas nos resultados gerais e individuais.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ANEXO IV

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTIDADES

Educação Infantil	Nº de Alunos	Valor unitário	Valor Total Anual
Creche (Berçário I) – 0 a 1 anos	81		
Creche (Berçário II) – 1 a 2 anos	100		
Creche (Maternal I) – 2 a 3 anos	286		
Creche (Maternal II) – 3 a 4 anos	397		
Pré-escola (Fase I) – 4 a 5 anos	482		
Pré-escola (Fase II) – 5 anos	834		
TOTAL	2180		

Ensino Fundamental I	Nº de Alunos	Valor Unitário	Valor Total Anual
1º ano	778		
2º ano	1014		
3º ano	805		
4º ano	853		
5º ano	785		
TOTAL	4232		

Ensino Fundamental II	Nº de Alunos	Valor Unitário	Valor Total Anual
6º ano	679		
7º ano	803		

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

8º ano	587		
9º ano	819		
TOTAL	2.888		

ANEXO V

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA/SP

A/C Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

Ref: **CONCORRÊNCIA n.º 02/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de BOITUVA, para o ano letivo de 2018, com fornecimento de material didático, incluindo ainda assessoria pedagógica, capacitação aos docentes e gestores, acesso a um portal de educação na internet e avaliação institucional.

Prezados Senhores:

_____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, emitida pela _____ e CPF nº _____, declara que, após analisar as Condições desta licitação, com as quais concorda, propõe executar os serviços objeto da Concorrência supra referida, no Município de Boituva SP, pelos valores abaixo:

Educação Infantil	Nº de Alunos	Valor unitário	Valor Total
Creche (Berçário I) – 0 a 1 anos	81		
Creche (Berçário II) – 1 a 2 anos	100		
Creche (Maternal I) – 2 a 3 anos	286		
Creche (Maternal II) – 3 a 4 anos	397		
Pré-escola (Fase I) – 4 a 5anos	482		
Pré-escola (Fase II) – 5 anos	834		
TOTAL	2180		

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Ensino Fundamental I	Nº de Alunos	Valor Unitário	Valor Total
1o ano	778		
2o ano	1014		
3o ano	805		
4o ano	853		
5o ano	785		
TOTAL	4232		

Ensino Fundamental II	Nº de Alunos	Valor Unitário	Valor Total
6o ano	679		
7o ano	803		
8o ano	587		
9o ano	819		
TOTAL	2.888		

DECLARAMOS, que no preço total acima proposto está incluído o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais ônus necessários à execução dos serviços ora licitados.

DECLARAMOS, que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir de xx/xx/xx (data de entrega da proposta).

Local/data

Assinatura

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Termo de contrato que entre si celebram a Prefeitura de Boituva e a Empresa, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO AINDA ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezesseis, de um lado a Prefeitura de Boituva inscrita no CNPJ do MF sob n.º 46.634.499/0001-90 com sede à Av. Tancredo Neves n.º 01, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, RG. SSP/SP, CPF., doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, CNPJ, I.E., estabelecida à (endereço/cidade/estado), CEP 00.000-000, neste ato representada pelo Sr., RG., CPF, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente CONTRATO decorrente da Concorrência n.º.02/17, regida pela Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente CONCORRÊNCIA N.º 02/17, nos termos da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Ensino para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Municipal de BOITUVA, para o ano letivo de 2018, com fornecimento de material didático, incluindo ainda assessoria pedagógica, capacitação aos docentes e gestores, acesso a um portal de educação na internet e avaliação institucional.

1.2. As quantidades estimadas de materiais são as constantes na planilha do Edital.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. - Os serviços objeto deste contrato serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários.

3. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital da licitação e anexos, os elementos técnicos que compõem o referido Edital e a proposta comercial apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

4. DO VALOR DO CONTRATO

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato a Contratante pagará à Contratada os seguintes valores unitários:

R\$......(.....)

4.2. Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste instrumento contratual, serão atendidos a conta do elemento econômico do orçamento abaixo para o exercício de 2018, a saber

Unid. Executora: 02.09.03 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 624
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos
Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços
Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 2

Unid. Executora: 02.09.04 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 444
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos
Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços
Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 2 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Unid. Executora: 02.09.03 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 708
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos
Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços
Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 01

Unid. Executora: 02.09.04 Secretaria Municipal de Educação Ficha: 709
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 4014 – Manutenção dos Serviços Públicos
Projeto: 4201 – Manutenção dos Serviços
Elem. Econômico: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Fonte: 01

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOIO PEDAGÓGICO, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

4.3. O valor total do contrato é de R\$.....(.....)

5. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O faturamento será bimestral, após emissão da Ordem de Entrega e somente na quantidade de materiais efetivamente fornecidos pela Contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal e do relatório de itens fornecidos no período correspondente devendo ser emitida fatura à Prefeitura de Boituva.

5.2. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) pela Tesouraria da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta-corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento, em caso de eventual contratação;

5.3. Os pagamentos serão liberados pela Prefeitura até 15 dias úteis após a apresentação da fatura, bem como aprovação do relatório de fornecimento apresentado à Prefeitura.

6. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. Os preços contratados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses ou período que vier a ser determinado pelo Governo Federal, após solicitação por regime escrito da CONTRATADA, observando-se o índice IGPM acumulado;

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. - O presente contrato terá início imediato após a sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 meses (Art. 57, II, Lei 8666/93).

8. DA ORDEM DE SERVIÇOS

8.1. Para cada fornecimento, a Prefeitura de Boituva emitirá “Ordens de Entrega” das quais constarão as especificações dos materiais e suas quantidades.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

9.1 - As entregas serão parceladas, nas quantidades solicitadas pelo departamento requisitante, mediante a expedição de requisição pelos representantes de referido setor. Os prazos de entrega são os consignados no Anexo I desde Instrumento.

9.1.1 – Os materiais didáticos deverão ser disponibilizados antes do início de cada bimestre letivo, e deverão estar à disposição da Contratante no prazo estabelecido quando da sua solicitação, que deverá ser efetuada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

9.1.2 - As reuniões de suporte pedagógico deverão ser agendadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme suas necessidades, devendo aquela Secretaria atestar a sua realização.

9.1.3 - O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva.

9.2 - O objeto será recebido conforme a seguir:

- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

9.3 - Quando o Contratado, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a entregar os produtos, ou realizar os serviços complementares será convocado, pela ordem de classificação das propostas, os demais licitantes classificados com vistas à entrega do mesmo, sem prejuízo da aplicação das sanções ao licitante faltante.

9.4 - Na hipótese dos produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

9.5 - Os produtos serão conferidos e, se achados irregulares, reclamados à Contratada, que terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para substituir os rejeitados.

9.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer os produtos, e prestar os serviços complementares de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I;
- b) Obedecer aos prazos de fornecimento estipulados e cumprir todas as exigências do edital e deste instrumento;
- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reentrega no caso em que os itens não atendam as condições do Edital;

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO APOSSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos e os serviços prestados;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. - A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Acompanhar direta ou indiretamente, a qualidade dos serviços executados e dos itens fornecidos, verificando o atendimento às especificações, e demais normas técnicas;
- 11.1.2. Promover o apontamento e aprovar as medições dos serviços executados;
- 11.1.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecidos no presente Contrato;

12. DAS SANÇÕES

12.1 - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.2 – O atraso injustificado no fornecimento dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 03 (três) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
 - b) atraso superior a 03 (três) dias, até o limite de 05 (cinco) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- b1) A partir do 6º (sexto) dia estará caracterizada a inexecução total da obrigação assumida.

12.3 - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

12.4 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” do item 9.1, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

12.5 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

12.6 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

12.7 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.8 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.9 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.10 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

13. DA RESCISÃO

13.1. - Constituem motivo para rescisão do contrato:

13.1.1. - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.2. - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

13.1.3. - O atraso injustificado no início dos serviços;

13.1.4. - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.1.5. - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste Contrato;

13.1.6. - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.1.7. - A decretação de falência;

13.1.8. - A dissolução da sociedade;



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

13.1.9. - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

13.1.10. - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. – Toda e qualquer alteração contratual deverá ser previamente justificada por escrito e autorizada por autoridade competente da Contratante, devendo ser formalizada pôr Termo de Aditamento, lavrado no protocolado original.

14.2. – Não será considerada alteração contratual, o reajustamento dos preços, o que somente se dará a cada 12 (doze) meses, a contar da data limite para apresentação da proposta, sendo obrigatória, entretanto, a demonstração dos respectivos cálculos nos, termos da cláusula “Critério de Reajuste” do presente contrato.

14.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

14.4. – O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo das partes, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8666/93, para estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços contratados, objetivando a manutenção econômico – financeira do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra – contratual.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Contratada deverá depositar junto à PREFEITURA, no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura do presente instrumento, a título de garantia, 5% (cinco por cento) do valor da contratação, sob a forma de qualquer das modalidades seguintes:

- a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;
- b) Seguro garantia, na forma da legislação aplicável;
- c) Fiança bancária.

15.2. No caso de fiança bancária, esta deverá conter:



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

- a) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- b) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado; e
- c) Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil.

15.3. A garantia prestada deverá ter prazo de validade correspondente a todo o período de vigência deste ajuste, e somente será restituída à contratada após o cumprimento integral das obrigações assumidas.

15.4. Em caso de alteração contratual, a licitante vencedora contratada deverá promover a complementação da garantia, bem como, se for o caso, de sua respectiva validade, de modo a que o valor da garantia corresponda sempre ao percentual de 5% do valor contratual e o seu período de validade seja sempre correspondente ao prazo de vigência do contrato.

15.5. A Contratada, deverá autorizar a PREFEITURA a promover perante a entidade responsável pela garantia, o levantamento de valor devido em decorrência de aplicação de penalidade de multa, nos termos do item 28 deste Edital.

15.6. Verificada a hipótese do item anterior, e não rescindido o contrato, a licitante vencedora contratada ficará obrigada a efetuar o reforço da garantia, no valor correspondente ao levantamento feito, no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de recepção da notificação do respectivo abatimento, sob pena de retenção dos pagamentos subsequentes até o limite suficiente para complementar a garantia.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. - Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

16.2. - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, e demais normas pertinentes.

16.3. - Fazem parte integrante deste contrato, o Edital de Licitação, os anexos e a proposta.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boituva para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

achado conforme, vai assinado em 05 (cinco) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura de Boituva, 20 de outubro de 2017.

Fernando Lopes da Silva
Prefeito

ANEXO VII

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONTRATADA:

CONTRATO

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Boituva,de..... de 2017

CONTRATANTE

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional: fernando.prefeito@boituva.sp.gov.br

E-mail pessoal: profferando.boituva@gmail.com

CONTRATADA

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

Assinatura:

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal: não possui

ANEXO VIII

Concorrência 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8800 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

CONCORRÊNCIA 02/17 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE BOITUVA, PARA O ANO LETIVO DE 2018, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CAPACITAÇÃO AOS DOCENTES E GESTORES, ACESSO A UM PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado Licitante), por meio de seu bastante procurador abaixo identificado, para fins do disposto no item 9.7 do Edital da Concorrência 02/17, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CC 02/17 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CC 02/17, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CC 02/17 quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CC 02/17 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em Parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Boituva antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de 2017

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)